



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este termo de referência tem como objetivo a locação de imóvel para abrigar a Unidade Básica de Saúde Vicente de Carvalho II – por um período de aproximadamente de 6 meses, enquanto não são concluídas as obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Vicente de Carvalho II.

2. JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÕES DA LOCAÇÃO

A Unidade Básica de Saúde é direcionada a realizar atendimentos as pessoas do seu bairro como consultas clínicas, consultas pediátricas, consultas ginecológicas, pré-natais, exames laboratoriais, atendimento em sala de vacina, testagem e tratamentos de doenças sexualmente transmissíveis.

O acolhimento dessas pessoas e seus familiares é uma estratégia de atenção fundamental para a identificação das necessidades assistenciais, planejamento e intervenções medicamentosas e terapêuticas.

O Município de Bertioga conta com diversas Unidades de Saúde que são referência e tratamento para pessoas e seus familiares através de atendimentos realizados com as equipes multidisciplinares deste local, com cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida. O objetivo é oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde a população



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

ser substitutivo às internações em hospitais. E deve conter, no mínimo os seguintes recursos físicos:

- 03 (três) Consultórios para consultas, entrevistas, terapias;
- 01 (uma) Sala administrativa;
- 01 (uma) Área para recepção
- 01 (um) Espaço de convivência;
- 01 (um) Refeitório para funcionários;
- 01 (um) Sanitários para pacientes;
- 01 (01) Sanitário para funcionários;
- 01 (uma) Área externa para aguardar atendimento na unidade.

Ressalta-se que a Administração não possui outro imóvel próprio que atenda às necessidades requeridas.

Neste sentido após várias buscas no mercado imobiliário encontramos apenas um imóvel com as características próximas ao necessário e que o proprietário aceitou fazer as adequações para atender a estrutura física minimamente exigida.

Atualmente a Unidade de Saúde se encontra atendendo em um espaço mínimo o que dificulta realizar grupos ou atendimentos ao ar livre.

O imóvel pleiteado para locação tem localização próxima a unidade, próxima no centro de Bertioga, com facilidade de acesso por transporte público e encontra-se próximo ao Hospital Municipal de Bertioga, o que facilita o encaminhamento de pacientes para Pronto Atendimento.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda que tem como objeto a locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Vicente de Carvalho II. Vez que a municipalidade não possui prédio para atender a mencionada Unidade de Saúde. É importante frisar que o imóvel objeto da locação servira como base para a Unidade Básica de Saúde e que de acordo com a demandante, atendera as finalidades precípuas da administração, visto que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o desenvolvimento das atividades finalísticas. Desta feita, tendo por base as informações da demandante faz-se imprescindível esta locação, para dar continuidade aos serviços e atividades realizadas pela mencionada unidade básica de saúde.

4. LOCAL DA LOCAÇÃO

Imóvel situado na Rua Manoel Gajo nº 2160, Vicente de Carvalho II, Bertioga/SP

5. CRONOGRAMA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de locação de imóvel por seis meses, com pagamento mensal de aluguel.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Não se aplica.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

7. GESTOR DO CONTRATO

Gestora : Tatiana Freitas Franca de Melo

Matricula : 6380

Fiscal: Juliana Pereira Nascimento dos Santos

Matricula : 5807

Tatiana de Melo
Tatiana de Melo

Diretora de Atenção Básica

Rebeca Ribeiro Barufi
Rebeca Ribeiro Barufi
Secretaria de Saúde